



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

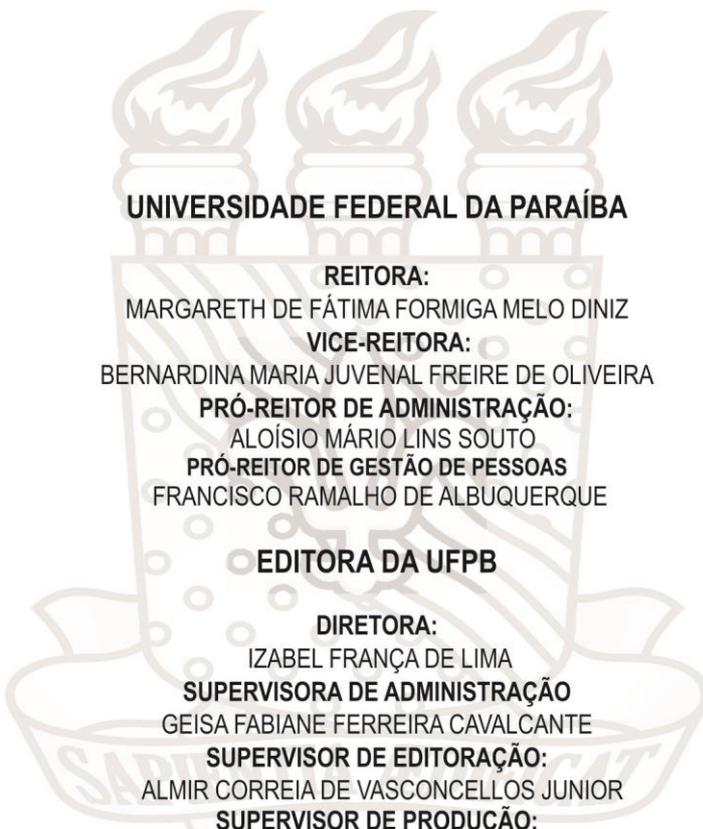
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº20
João Pessoa, 28 de maio de 2018

**EDIÇÃO DE
MAIO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 145, DE 22 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº 064/R/GR, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 29 de março de 2018, prorrogada pela Portaria nº 125/R/GR, 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, a fim de apurar possível irregularidade apontada no Processo nº 23074.017992/2018-83 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 22 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 523, DE 09 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.024330/2018-60,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, o servidor RIVALDO VIRGINIO CABRAL JUNIOR, Matrícula Siape 03343606, CPF Nº 33899258487, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para a PREFEITURA UNIVERSITÁRIA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA PROGEP/Nº 539, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 5/2018-CCJ,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP nº 280, de 13 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 22/03/2018, que Removeu, de ofício, o servidor ALISSON GOMES DA SILVA, Matrícula Siape 13299863, CPF Nº 04937719483, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para a PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 540, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 5/2018-CCJ,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, o servidor ALISSON GOMES DA SILVA, Matrícula Siape 13299863, CPF Nº 04937719483, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para o CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 541, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027270/2018-37,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 449, de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03/05/2018, que Removeu, de ofício, o servidor MARCOS GUSTAVO ANTAS DINIZ SOARES, Matrícula Siape 13124907:

Onde se lê: "para a DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL...".

Leia-se: "para o DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL...".

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 542, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.021407/2018-40,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a PAULO ROBERTO PALHANO SILVA, Matrícula SIAPE 11773703, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (LN-MM), do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, que no período de 24/04/2018 a 07/05/2018, participou de evento promovido pela Asociación de Pedagogos de Cuba, em Havana, e do X Encuentro Internacional "Presencia de Paulo Freire: Un espacio para reflexionar y crecer", promovido pela Universit de Cienfuegos, em Cienfuegos, Cuba, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 543, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.024102/2018-90,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a ENOQUE FEITOSA SOBREIRA FILHO, Matrícula SIAPE 16697908, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 02/05/2018 a 09/05/2018, participou como conferencista do III Congresso Internacional "MARX EM MAIO", na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 544, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.014402/2018-61,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 32103022, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 19/05/2018 a 30/05/2018, participar da 22th Annual Inter-American Human Rights Moot Competition, que será realizada na University Washington College of Law, na cidade de Washington D.C., EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 545, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.017507/2018-71,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a LORENA DE MELO FREITAS, Matrícula SIAPE 17778774, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 02/05/2018 a 13/05/2018, participar do "III Congresso Marx em Maio", em Lisboa, Portugal, e realizar visita de pesquisa em Paris, França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0549, 11 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.028642/2018-42,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, GUSTAVO TAVARES DA SILVA, Matrícula Siape 21946074, CPF Nº 46842462487, PROFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTORIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Pró-Reitor de Planejamento/PROPLAN/CD-2, no período de 19/05/2018 a 25/05/2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0550, 11 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026979/2018-15,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, CLAUDIA SUELY FERREIRA GOMES, Matrícula Siape 14748866, CPF Nº 91048427404, AUDITOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora de Controle Interno/PRA/CD-4, nos períodos de 23/05/2018 a 25/05/2018 e 04/06/2018 a 08/06/2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 0551, 11 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025527/2018-16,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, MARCIA BATISTA DA FONSECA, Matrícula Siape 14884751, CPF Nº 88436349415, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Pró-Reitora de Pós-Graduação/PRPG/CD-3, no período de 16/05/2018 a 30/05/2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 552, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta do Processo nº 23074.012556/2018-18,

RESOLVE:

Lotar no Departamento de Ciências Farmacêuticas, do Centro de Ciências da Saúde, o servidor PAULO MARQUES DA SILVA CAVALCANTI, Matrícula Siape: 13568945, Professor Associado, removido judicialmente para esta Universidade, conforme Portaria nº 1934, publicada no Diário Oficial da União nº 235, do dia 08 de dezembro de 2017, Seção 2, página nº 15.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 555, DE 14 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.014829/2018-69,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 307, de 15 de Março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 22/03/2018, que removeu de ofício, a servidora ALVANIRA LÚCIA DE BARROS, Matrícula SIAPE 23799907:

Onde se lê: “Remover, de ofício, a servidora...”

Leia-se: “Remover, por decisão judicial exarada pela Procuradoria Federal do Estado da Paraíba, através da Ação nº 0801620-46.2018.4.05.8200, a servidora...”

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 562, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.025131/2018-79,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a SWAMY DE PAULA LIMA SOARES, Matrícula SIAPE 14423215, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 25/05/2018 a 05/06/2018, participar do VI Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação e do IX Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, em Lleida, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 563, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.015343/2018-48,

RESOLVE;

Autorizar afastamento integral do País a JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS JÚNIOR, Matrícula SIAPE 16686515, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 01/09/2018 a 31/08/2019, realizar Pós-Doutorado no Institut National des Sciences Appliquées de Lyon (INSA de Lyon), na França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 564, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.025117/2018-75,

RESOLVE;

Autorizar afastamento do País a MARCELE TRIGUEIRO DE ARAÚJO MORAIS, Matrícula SIAPE 17689577, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 28/05/2018 a 09/06/2018, participar do 14º Fórum BRAFITEC 2018, que acontecerá em Grenoble e de missão de trabalho com visitas técnicas referentes ao Programa BRAFITEC, que ocorrerá em Lyon, França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 565, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.020340/2018-26,

RESOLVE;

Autorizar afastamento do País a MARIA APARECIDA NUNES PEREIRA, Matrícula SIAPE 15844389, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 25/05/2018 a 05/06/2018, participar do VI Congresso Ibero-Americano e do IX Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação, em Lleida, Espanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 566, DE 15 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.025050/2018-79,

RESOLVE;

Homologar afastamento do País a TIMOTHY DENIS IRELAND, Matrícula SIAPE 03324342, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, que no período de 09/05/2018 a 10/05/2018, participou do "International Forum on Education and Lifelong Learning", realizado na cidade de Pátzcuaro, Michoacán, México, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 567, DE 15 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do ROCESSO Nº 23074.029189/2018-91,

RESOLVE:

I - Designar HALLILSON COSMO DE MELO, Matrícula Siape 20957668, CPF Nº 01227705441, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Assessor da Divisão de Material/PRA/CD-4, em caráter de substituição, no período de 18.06.2018 a 02.07.2018.

II - Esta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 568, DE 15 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.029740/2018-05,

RESOLVE:

I – Designar MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO, Matrícula Siape 17437535, CPF Nº 02285465408, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAUDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Diretora da Escola Técnica de Saúde/ETS/CCS/CD-4.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PROGEP**PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA PROGEP/Nº. 898, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do Memo. 05/2018-GAB/PROGEP,

RESOLVE:

Designar GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS – UFPE, JOSEALDO TONHOLO – UFAL e MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA - UEPB, para comporem à Comissão de Avaliação referente à Chamada Pública para contratação de Professor Visitante, com vigência a partir de 16.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de abril de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 988, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.022147/2018-20,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a ANA MARIA RAMOS ZAMBRONI DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 14356879, ENFERMEIRO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE OBSTETRÍCIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 10.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 989, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025742/2018-17,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a MELINA PEREIRA FERNANDES, Matrícula SIAPE 19635687, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA DE PEDIATRIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 02.05.2018 a 31.05.2018, concluir dissertação de Mestrado em Saúde da Família em rede Nacional/PROFSAÚDE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 1064, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.009906/2018-69,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a NORMA MARIA MEIRELES MACEDO MAFALDO, Matrícula SIAPE 33370865, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para no período de 04.06.2018 a 01.09.2018, finalizar curso de Doutorado.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1065, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.000653/2018-68,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a HELTON DE SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE 21784325, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS GRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Biotecnologia, realizado pela UCDB – UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, com vigência a partir de 02.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1066, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.029818/2018-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANNA MAYRA TEOFILU SOULAT, matrícula SIAPE 11842446, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas, e vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1067, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.029753/2018-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE 12223791, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas, e vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1068, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.028923/2018-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a DIOGO VIEIRA MOURA, matrícula SIAPE 10731641, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Como Transitar nos Conflitos Organizacionais (40h); Malária na Atenção Básica à Saúde (60h); Microsoft Excel 2010 – Avançado (20h) e Conscientização em Segurança da Informação (40h), totalizando 160 horas, com vigência a partir de 09.05.2018. (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1069, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027557/2018-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a FERNANDA DALLA COSTA, matrícula SIAPE 14832841, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I. do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Hemograma, Anemia e Linfadenopia (30h); Sistema para Detecção do Uso Abusivo e Dependência de Substâncias Psicoativas: Encaminhamento, Intervenção Breve, Reinserção Social e Acompanhamento (150h) e o saldo residual de 15 horas (PORTARIA/PROGEP/N 2602 de 14 de novembro, totalizando 195 horas, com vigência a partir de 03.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1070, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.029755/2018-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a LEUILSON DA SILVA MEIRELES, matrícula SIAPE 10774986, ESTATÍSTICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO, do PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Estatística Avançada para Concursos (79h); Excel Avançada (50h); Microfolt Excel 2010 (20h); Segurança da Informação (23h) e Internet Explore 8 (32h), totalizando 204 horas, com vigência a partir de 11.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1071, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 84/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, o servidor JEFFERSON HIGINO DA SILVA, Técnico em Arquivo, Matrícula Siape: 1154909, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 03, redistribuído da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, para esta Universidade, conforme Portaria nº 742, publicada no Diário Oficial da União nº 87, do dia 08 de maio de 2018, Seção 2, página nº 9.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 1072, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.021855/2018-43,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a JULIANA FERNANDES MOREIRA, Matrícula SIAPE 17446160, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 25/05/2018 a 30/05/2018, participar do 23º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental; 13º Congresso de Direito Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola e do 13º Congresso de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação de Direito Ambiental, em São Paulo/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1073, DE 15 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.069886/2017-02,

RESOLVE:

I - Designar DANIEL GUEDES DE ARAUJO, matrícula SIAPE 23303855, CPF Nº 02506970509, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DO REITORIA, para exercer a função de Assessor de Comunicação/GR/FG-1, em caráter de substituição, no período de 13.11.2017 A 29.11.2017.

II - Esta Portaria de tem como finalidade convalidar os atos praticados, durante o período no exercício da função.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº 1074, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.004758/2018-96,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a MÁRIO PEREIRA DA SILVA NETO, Matrícula SIAPE 03366631, TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, no período de 07/03/2018 a 04/06/2018, (03 meses) referente ao quinquênio 1985/1990, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1075, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência e considerando o que consta do Processo Nº 23074.029740/2018-05.

RESOLVE;

I - Dispensar MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO, matrícula SIAPE 17437535, CPF Nº 02285465408, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Diretora da Escola Técnica de Saúde/ETS/CCS/FG-1.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1076, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.029740-2018-05,

RESOLVE:

I - Dispensar FERNANDO ANTONIO BEZERRA DA COSTA JÚNIOR, matrícula SIAPE 16812031, CPF Nº 07196361407, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, da função de Assessor de Orçamento da PROPLAN/FG-2.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1077, DE 15 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.029740-2018-05,

RESOLVE:

I - Designar FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA JÚNIOR, matrícula SIAPE 16812031, CPF Nº 07196361407, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Assessor de Orçamento da PROPLAN/FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1078, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 90/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, o servidor THIAGO DOS REIS ESTRELA MARQUES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE: 2084907, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01, redistribuído da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, para esta Universidade, conforme Portaria nº 721, publicada no Diário Oficial da União nº 83, do dia 02 de maio de 2018, Seção 2, página nº 10, retificada pelo DOU nº 87, seção 2, página 10 do dia 08 de maio de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1079, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 88/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, a servidora ROSEANE ALBUQUERQUE RIBEIRO, Pedagoga-Área, Matrícula Siape: 6981939, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 014, redistribuído da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, para esta Universidade, conforme Portaria nº 332, publicada no Diário Oficial da União nº 31, do dia 13 de fevereiro de 2017, Seção 2, página nº 14.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1080, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 82/2018-PROGEP/DPC,

RESOLVE:

Lotar na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, a servidora FERNANDA ALVES RIBEIRO PAZ, Matrícula Siape: 2280405, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: II, Padrão de Vencimento: 02, redistribuído da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, para esta Universidade, conforme Portaria nº 639, publicada no Diário Oficial da União nº 77, do dia 23 de abril de 2018, Seção 2, página nº 9.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1081, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.023885/2018-94,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 886, de 20 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018, que Concedeu Licenças Prêmio a VALDETE PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE: 3364242.

Onde se lê: "referente ao quinquênio 1983 a 1988".

Leia-se: "referente ao quinquênio 1985 a 1990".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 1082, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.016338/2018-52,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a ROGERIO MOREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 03341719, PROFESSOR ASSOCIADO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 19.03.2018.

(Art. 1º Inciso II da Lei 4.965, de maio de 1966)
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1083, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.028042/2018-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a LEANDRO FIRMINO FERNANDES, matrícula SIAPE 20770789, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Técnicas de Redação e Arquivos (100h); Educação Ambiental (60h) e o saldo residual de 10 (PORTARIA/PROGEP/Nº 2606, de 14 de novembro de 2016), totalizando 170 horas-aula, com vigência a partir de 04.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1084, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.029134/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ROSSANA MARIANA CARVALHO DE PAIVA MARQUES, matrícula SIAPE 26554018, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA D. I. C., do HOSPITAL UNIVERISTÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Doenças Sexualmente Transmissíveis, com carga horária de 120 horas e vigência a partir de 09.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1085, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030234/2018-51,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a JOSÉ EVANGELISTA SANTOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE 23533575, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Diploma do Curso de Doutorado em Ciências e Tecnologia de Alimentos, realizado pela Universidade federal da Paraíba, com vigência a partir de 14.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1086, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.024850/2018-72,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a FERNANDA LEMOS, matrícula SIAPE nº18603447, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 01.06.2018 a 31.05.2019, concluir Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP, Recife-PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1087, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.016029/2018-82,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a JAILINE MAYARA SOUSA DE FARIAS, Matrícula SIAPE 10226091, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 16.07.2018 a 16.07.2021, realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1088, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.022466/2018-35,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a ALEXANDRE MAGNO TAVARES DA SILVA, Matrícula SIAPE 15551004, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 17.08.2018 a 17.08.2019, realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1089, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.027869/2018-71,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **REGINA MARIA CARDOSO MONTEIRO DOS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 03360781, **NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na **DIVISÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**, com vigência a partir de 04.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1090, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do ME Nº 96/2018-CCSA-DC,

RESOLVE:

I - Designar **LEA ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 24090049, CPF Nº 85346101420, **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, para exercer a função de **Agente de Gestão de Pessoas/CCSA**.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1091, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.013223/2018-14,

RESOLVE:

Dispensar WLADIMIR NUNES PINHEIRO, matrícula SIAPE 13173151, CPF Nº 79042767120, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Chefe do Departamento de Promoção da Saúde/CCM/FG-1, a partir de 01.06.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1092, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.013223/2018-14,

RESOLVE:

Dispensar TIAGO SALESSI LINS, matrícula SIAPE 27668009, CPF Nº 03348066409, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Promoção da Saúde/CCM, a partir de 01.06.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1093, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.013223/2018-14,

RESOLVE:

I - Designar LUCIANO BEZERRA GOMES, matrícula SIAPE 23708774, CPF Nº 03090961466, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Promoção da Saúde/CCM/FG-1, biênio 2018-2020, a partir de 01.06.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1094, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.013223/2018-14,

RESOLVE:

I - Designar JULIANA SAMPAIO, matrícula SIAPE 13666947, CPF Nº 02214719440, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Promoção da Saúde/CCM, biênio 2018-2020, a partir de 01.06.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1095, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.028145/2018-44,

RESOLVE:

Dispensar EDNA GUSMÃO DE GÓES BRENNAND, matrícula SIAPE 11521283, CPF Nº 25247476620, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão das Organizações Aprendentes/CE/FCC, a partir de 05.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1096, DE 16 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.028145/2018-44,

RESOLVE:

Dispensar GUILHERME ATAÍDE DIAS, matrícula SIAPE 12036168, CPF Nº 64639592434, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão das Organizações Aprendentes/CE, a partir de 05.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1097, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.028145/2018-44,

RESOLVE:

Designar EDNA GUSMÃO DE GÓES BRENNAND, matrícula SIAPE 11521283, CPF Nº 25247476620, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Gestão das Organizações Aprendentes/CE/FCC, no período de 05.05.2018 a 01.09.2018.

Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1098, DE 16 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.028145/2018-44,

RESOLVE:

I - Designar GUILHERME ATAIDE DIAS, matrícula SIAPE 12036168, CPF Nº 64639592434, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Vice-Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Gestão das Organizações Aprendentes/CE, no período de 05.05.2018 a 01.09.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1099, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030712/2018-22,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a **DANILO SANTOS VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE 11390472, **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Nível de Especialização, em Gestão Pública, realizado pela Faculdade Internacional Signorelli, com vigência a partir de 15.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 1100, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.001296/2018-55,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a **VARELIA PEREIRA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE 11536990, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO**, por ter apresentado cópia do Certificado de conclusão de Bacharelado em Direito, realizado pela Faculdade Maurício de Nassau, com vigência a partir de 09.05.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1101, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030417/2018-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a **EDUARDO MARTINS DE ARRUDA**, matrícula SIAPE 23518649, ANALISTA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); HTML Básico (180h); eMAG/Conteudistas (20h) e Curso de Java (20h), totalizando 370 horas-aula, com vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 370 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 250 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1102, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030667/2018-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a **ARTUR SOTERO DE SOUSA**, matrícula SIAPE 23525297, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: XIV Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas (32h); Sistema Integrado SIPAC Módulos: Almoxarifado, Catálogo de Materiais, Contratos, Compras, Licitação, Orçamento e Patrimônio (24h); Iniciação ao Serviço Público (150h); Orçamento Público: Conceitos Básicos (30h); Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (30h); Ética e Serviço Público (20h); Introdução ao Orçamento Público (40h), totalizando 326 horas-aula, com vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 326 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 206 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1103, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030205/2018-99,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a LAUDEREIDA ELIANA MARQUES MORAIS, matrícula SIAPE 12131250, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO HISTORICA REGIONAL, da REITORIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Educação, Sociedade e Trabalho na Terceira Idade (80h) e o saldo residual de 110 horas, (PORTARIA/PROGEP/Nº 1706, de 27 de julho de 2016), totalizando 190 horas-aula, com vigência a partir de 14.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1104, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030199/2018-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV a JANILDE GUEDES DE LIMA, matrícula SIAPE 20096336, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO UFPB DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Treinamento Anual para AGP's (36h); Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (60h); Conhecendo os Novos Acordos Ortográficos (20h) e Ética e Administração Pública (40h), totalizando 156 horas-aula, com vigência a partir de 14.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1105, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030492/2018-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV a **MÔNICA EUCLIDES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE 16471519, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Gestão da Informação e do Conhecimento, totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 15.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1106, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.019231/2018-66,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/PROGEP/Nº 1032, de 10 de maio de 2018, que Concedeu Licença para Capacitação a **SEVERINO BEZERRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 03383527, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 27.04.2018 a 27.07.2018. (Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1107, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027403/2018-75,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a JAMES BATISTA VIEIRA, Matrícula SIAPE 18116724, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 28.06.2018 a 29.06.2018, participar do 4th Internacional Conference on Democratic Governance in the Developing World, realizado na Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 1108, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.014795/2018-11,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a EDUARDO ERIKO TENÓRIO DE FRANCA, Matrícula SIAPE nº 13660671, CLASSE A PROFESSOR ADJUNTO A, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir 13.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1109, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.019090/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MARIVALDO WAGNER DE SOUSA SILVA, Matrícula SIAPE 26430769, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESING, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 06.07.2018 a 04.08.2018, participar do curso May English On Line a distância, oferecido pela coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Ministério da Educação (Mec).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1110, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.020796/2018-96,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a LUZIANA RAMALHO RIBEIRO, Matrícula SIAPE 17799542, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01.08.2018 a 29.10.2018, realizar atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1111, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO Nº 013/2018/R/CG-UFPB,

RESOLVE:

Dispensar FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JÚNIOR, matrícula SIAPE 10513864, CPF Nº 02077586117, ASSISTENTE SOCIAL, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Assessor da Diretoria da Escola de Educação Básica/CE/FG-5, a partir de 07.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1112, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.016799/2018-25,

RESOLVE:

Dispensar RAMON DAVID DE ABREU, matrícula SIAPE 12241128, CPF Nº 91014743400, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Bacharelado em Turismo/CCTA/FCC, a partir de 01.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1113, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.007724/2018-53, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 919, de 23.04.2018, em que designou Josilane Márcia Justiniano da Silva.

Onde se lê: "Coordenadora da Divisão de Atividades Financeiras/PRPG/FG-4".

Leia-se: "Secretária da Divisão de Atividades Financeiras/PRPG/FG-4".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1114, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.022723/2018-39,

RESOLVE:

Dispensar RUY ALBERTO PISANI ALTAFIM, matrícula SIAPE 19719341, CPF Nº 22365235808, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, do CENTRO DE INFORMÁTICA, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática/CI, a partir de 26.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1115, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.007637/2018-04,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 979, de 30 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 14 de maio de 2018, que Prorroga afastamento a MARCELLE DE OLIVEIRA MARTINS, Matrícula SIAPE: 13438456.

Onde se lê: "MÉDICO"

Leia-se: "PROFESSOR ASSISTENTE"

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1116, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.031052/2018-05,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a RONY RODRIGUES CORREIA, Matrícula SIAPE 27092638, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia do Diploma do curso de Doutorado em Administração, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 16.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1117, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.031283/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a LUCIANO SIMÕES CORREA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 18794633, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da REITORIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Ética no Serviço Público (20h) e o saldo residual de 114 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2614, de 14 de novembro de 2016), totalizando 134 horas-aula, com vigência a partir de 17.05.2018. Do total de 134 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 44 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1118, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.031063/2018-87,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a JORGE JOAQUIM GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 19990011, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia dos certificados dos cursos: Microsoft 2007 – Avançado (31h); Internet Explorer – 8 (32h) e Comunicação Escrita (91h), totalizando 154 horas-aula, com vigência a partir de 16.05.2018. Do total de 154 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 04 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1119, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030924/2018-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a DANIEL MIRANDA DE BRITO, matrícula SIAPE 30572718, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópia dos certificados dos cursos: Modelagem de Banco de Dados (40h); Administração de Banco de Dados (40h); Teste de Invasão de Aplicações Web (40h) e Iniciação ao Serviço Público (150h), totalizando 270 horas-aula, com vigência a partir de 16.06.2018. Do total de 270 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 180 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1120, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030251/2018-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ANDRE MELO DE MORAIS, matrícula SIAPE 11714111, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público 150h, totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1121, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.030972/2018-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a FLAVIA PESSOA DE BELMONT FONSECA, matrícula SIAPE 27757125, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Atenção Farmacêutica ao Paciente Hipertenso (60h); Dengue – Prevenção e Diagnóstico Laboratorial (60h); Atenção Farmacêutica ao Paciente Diabético (60h) e o saldo residual de 32 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2603 de 14 de novembro de 2016), totalizando 212 horas-aula, com vigência a partir de 16.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

MINISTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1122, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.008532/2018-64, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 748, de 05.04.2018, em que dispensou Fábio Morais Borges.

Onde se lê: “Coordenador do Laboratório de Desenvolvimento de Produto e Inovação – LADEPI/CT/FCC”.

Leia-se: “Coordenador do Laboratório de Desenvolvimento de Produto e Inovação – LADEPI/CT”.

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 749, de 05.04.2018, em que designou Marcel de Góis Pinto.

Onde se lê: “Coordenador do Laboratório de Desenvolvimento de Produto e Inovação – LADEPI/CT/FCC”.

Leia-se “Coordenador do Laboratório de Desenvolvimento de Produto e Inovação – LADEPI/CT”

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1123, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.026687/2018-82,

RESOLVE:

Designar CÍCERA ELIANE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 03354161, CPF Nº 34522271468, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Secretária do Centro e Ciências Agrárias/CCA, a partir de 08.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1124, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.012366/2018-09,

RESOLVE:

Dispensar MÁRCIA FÉLIX DA SILVA, matrícula SIAPE 23453598, CPF Nº 66149061434, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TURISMO E HOTELARIA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Chefe do Departamento de Turismo e Hotelaria/CCTA/FG-1, a partir de 01.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1125, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.031077/2018-09,

RESOLVE:

I - Designar LUCIENE LIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 27616017, CPF Nº 02506838490, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, para exercer a função de Chefe da Assessoria da Coordenação de Administração/PRA/FG-4, no período de 04.06.2018 a 17.06.2018.

II - Esta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1126, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.029014/2018-84,

RESOLVE:

Dispensar ADRIANA DE FREITAS TORRES, matrícula SIAPE 19754538, CPF Nº 75390078420, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina/CCM, a partir de 07.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1127, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.034213/2017-23,

RESOLVE:

Homologar afastamento a **BELINDA PEREIRA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 15113180, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, que no período de 05.06.2017 a 10.06.2017, participou da Semana do Meio Ambiente, palestrando em eventos do Planeta Verde e OAS/SP, bem como o CONATER/Curitiba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1128, DE 21 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº 23074.026921/2018-71,

RESOLVE:

I - Designar **PATRÍCIA PINHEIRO FERNANDES VIEIRA**, matrícula SIAPE 15492687, CPF Nº 00022293400, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Gastronomia/CTDR/FCC, em caráter de substituição, no período de 27.04.2018 a 16.05.2018.

II - Esta Portaria de tem como finalidade convalidar os atos praticados, durante o período no exercício da função. (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1129, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.025200/2018-44,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 999, de 04 DE MAIO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 17 de maio de 2018, que Concedeu Progressão Por Capacitação Profissional a ALAN LEITE MOREIRA, Matrícula SIAPE: 10643814.

Onde se lê: “do Nível E-III para Nível E-III”.

Leia-se: “do Nível E-III para Nível E-IV”.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de maio de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

PORTARIA DO DIRETORA

PORTARIA ETS/ Nº 023, DE 28 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme Regimento Interno, Capítulo III, Artigo 9º, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 08 de junho do ano em curso, a conclusão dos trabalhos processantes da Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 010/2018/ETS, publicada no Boletim de Serviço nº 12 de 29 de março de 2018, para deliberar sobre o processo nº 23074.049415/2016-99, da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba,
28 de maio de 2018

BOLETIM DE
SERVIÇO

IVANILDA LACERDA PEDROSA
DIRETORA DA ETS-UFPB

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BIBLIOTECA CENTRAL

PORTARIA DO DIRETORA

PORTARIA BC/ Nº 009, DE 18 DE MAIO DE 2018

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 14617893, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Chefe da Seção Periódicos/BC, tornando sem efeito a Portaria nº 007/2018/BC, de 02 de Maio de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de março de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
DIRETORA DA BC

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

PORTARIA DO DIRETORA

PORTARIA CCHLA/ Nº 011, DE 17 DE MAIO DE 2018.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora VALÉRIA MACHADO RUFINO, matrícula SIAPE n.º 1413157; e os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3311810, e ANNE LUDMILLA MAUL DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1775350, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória com vistas a apurar denúncia relatada nos autos do processo n.º 23074.027971/2018-76, bem como fatos conexos que porventura venham a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

MÔNICA NÓBREGA
DIRETORA DO CCHLA

PORTARIA CCHLA/ Nº 013, DE 21 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

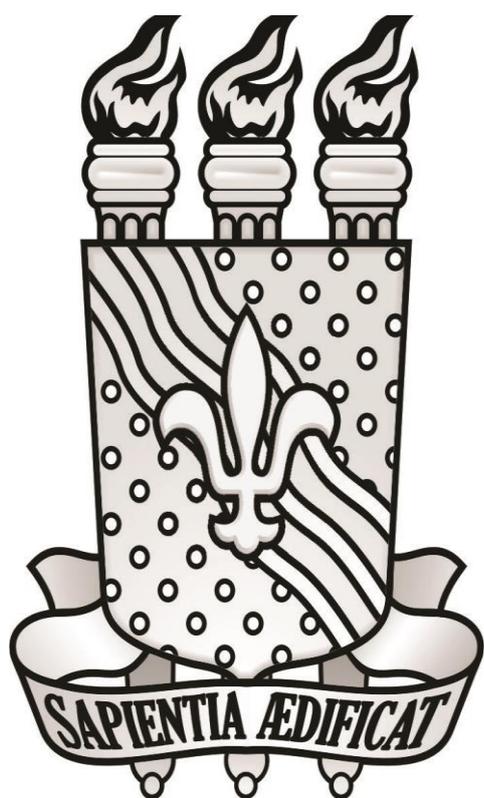
RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE SOUSA, servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE n.º 2551546; ANA CLÁUDIA FÉLIX GUALBERTO, docente, matrícula SIAPE n.º 1610491, e MAURICÉLIA CORDEIRA DA SILVA, docente, matrícula SIAPE n.º 20539173, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória com vistas a apurar denúncia relatada nos autos do processo n.º 23074.011387/2018-07, bem como fatos conexos que porventura venham a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
João Pessoa, Paraíba, 17 de maio de 2018.

MÔNICA NÓBREGA
DIRETORA DO CCHLA



U Editora
UFPB